



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

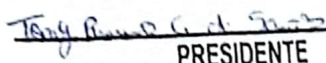
Ouricangas-BA, 03 de março de 2026.

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 03/03/2026


PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 04/2026.

Demison Ferreira Cardoso Vereador da
Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Ouricangas, para que junto a secretaria de Infraestrutura possam criar um planejamento estratégico de defesa civil no município.

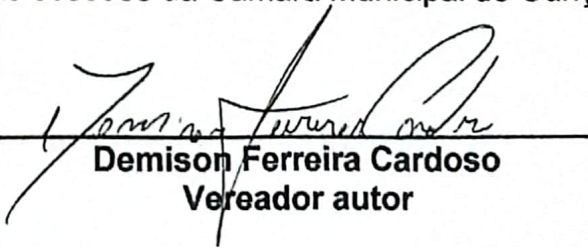
JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora apresento para criação de um planejamento estratégico de defesa civil, esse problema é consequência do descaso e falta de planejamento de infraestrutura no município. Com o crescimento habitacional e o subdesenvolvimento da cidade, o aumento de pavimentação das ruas, o volume de água tende aumentar em período de chuvas fortes.

O planejamento de defesa civil no Brasil é guiado pelo Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil 2025-2035, que estabelece princípios, diretrizes e objetivos estratégicos para a gestão de riscos e desastres. O plano é resultado de um processo democrático e participativo, que incorporou o conhecimento e a experiência de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal.

Tais problemas vem acontecendo na comunidade do Paraguai, na comunidade do Pagão, no alto do Cruzeiro além das comunidades rurais a exemplo da ponte do Sitio Novo

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.


Demison Ferreira Cardoso
Vereador autor

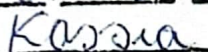
Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.

PROTOL

C. M. OURIÇANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

03/03/2026


SERVIDOR(IA)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 04 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº. 05/2026

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09
APROVADO

EM: 10/03/2026

Tony R. de A. Santos
PRESIDENTE

Leonardo Diogo dos Santos Vereador
da Câmara Municipal de Ouriçangas,
Estado da Bahia, fazendo uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo,
Prefeito Municipal de Ouriçangas, **para que seja viabilizada a perfuração
e instalação de poço artesiano na Fazenda Sítio**, localizada sentido
Lagoa Seca, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir o abastecimento
de água da comunidade supracitada onde residem cerca de dez famílias
que dependem diretamente desse serviço essencial para sua subsistência
e qualidade de vida.

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. (EMBASA) já
realizou análise e informou a impossibilidade de atendimento pela rede
convencional. Atualmente, o fornecimento ocorre de forma paliativa por
meio do trator do município, o que não assegura regularidade nem
condições adequadas às famílias. Diante desse cenário, faz-se
necessária, com urgência, a perfuração e instalação de poço artesiano
como solução para o problema, a fim de garantir acesso contínuo e digno
à água para os moradores da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

Leonardo Diogo dos Santos
Leonardo Diogo dos Santos
Vereador/Autor

PROTOCOLO

C. M. OURIÇANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

10/03/2026

Kosma

SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 09 março de 2026.

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

INDICAÇÃO Nº. 06/2026

EM: 17 / 03 / 2026

Rodolfo Gomes Campos
PRESIDENTE

Rodolfo Gomes Campos, Vereador da Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Ouriçangas, solicitando, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a realização de obras de pavimentação (calçamento em paralelepípedo ou outro material adequado) na Rua C, localizada no Loteamento Estela, neste município.

JUSTIFICATIVA

É de suma importância para os moradores, proporcionando maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto nos períodos de seca.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

Rodolfo Gomes Campos

Rodolfo Gomes Campos
Vereador / autor

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.

PROTOCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09
09 / 03 / 2026
Kayna
SERVIDOR(A)



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

CÂMARA M. DE OURIÇANGA
PJ: 16.131.765/0001-09
APROVADO

M: 10/03/2026

ing. Bruno G. A. Santos
PRESIDENTE

Ouricangas, 09 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº. 07/2026

Demison Ferreira Cardoso Vereador da
Câmara Municipal de Ouricangas, Estado da
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Ouricangas, junto a Secretaria Municipal de Educação e Esporte inclua na programação das comemorações do aniversário da cidade no dia 27 de março uma Corrida de Rua, com objetivo de arrecadação de alimentos não perecíveis a serem doados a família em situação de risco e vulnerabilidade social no município de Ouricangas.

JUSTIFICATIVA

A emancipação política de Ouricangas ocorreu em 27 de março de 1963, quando foi elevado à categoria de município. Esse período acorre a quaresma, um momento de recolhimento. O município não celebra grandes festas em respeito as devoções religiosas, sendo realizado apenas comemorações culturais.

A corrida de rua seria uma forma lúdica de comemoração sustentável e saudável no momento que envolve o esporte e saúde como forma de incentivo e boas práticas educativa.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.

Demison Ferreira Cardoso
DEMISON FERREIRA CARDOSO
VEREADOR /AUTOR

ROTOCOLO

C. M. OURIÇANGAS

IPJ 16.131.765/0001-09

09/03/2026

Rosaria
SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas-BA, 17 de março de 2026.

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS

PJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

M: 47 / 03 / 2026

Tony Bezerra C. d. Silva
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 08/2026

Demison Ferreira Cardoso Vereador da
Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo, Prefeito Municipal de Ouriçangas, para que junto aos órgãos competentes disponham sobre a redução da jornada de trabalho para pai, mãe atípicos ou responsável legal de pessoas com deficiência, cuidadores de idosos, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Fibromialgia, Doenças neurológicas, raras ou invisíveis, neurodivergentes, entre outras condições de natureza semelhante, devidamente comprovadas por laudo médico. Em consonância a Lei Federal nº 13.370/2016 que garante a redução da jornada de trabalho, sem redução salarial ou compensação, para servidores públicos federais com filhos ou dependentes com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca garantir o direito dos pais e mães atípicos ou responsáveis legais cuidadores de idosos e pessoas com deficiência com Transtorno do Espectro Autista, Fibromialgia, Doenças neurológicas, raras ou invisíveis, neurodivergentes, entre outras condições de natureza semelhante, devidamente comprovadas por laudo médico à redução da jornada de trabalho, a fim de proporcionar o adequado cuidado e acompanhamento às necessidades das pessoas com deficiência.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição que requer atenção e cuidados especiais, pois é um transtorno do desenvolvimento que afeta a capacidade de comunicação, interação social e comportamento das crianças, assim, reconhecendo a importância do suporte familiar, a redução da jornada de trabalho permitirá que esses pais tenham mais tempo para dedicar aos cuidados e às necessidades especiais de seus filhos, contribuindo para o seu desenvolvimento e bem-estar, bem como a inclusão e a igualdade de oportunidades para crianças com autismo.

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURICANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - câmara@ouricangas.ba.gov.br - Fone: (75) 3447-2009

As crianças autistas muitas vezes precisam de suporte adicional e intervenções terapêuticas para desenvolver habilidades sociais, emocionais e cognitivas. Isso requer tempo e dedicação por parte dos pais ou responsáveis, que desempenham um papel fundamental na estimulação e no acompanhamento do desenvolvimento da criança.

A redução da jornada de trabalho permite que os pais ou responsáveis tenham mais tempo disponível para participar das terapias e atividades necessárias para o tratamento do autismo. Isso inclui sessões de terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, além de consultas médicas.

Por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.



DEMISON FERREIRA CARDOSO
Vereador / autor

PROTOCOLO

C. M. OURICANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

17 / 03 / 2026



SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 17 de março de 2026.

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 17 / 03 / 2026

Tony R. D. C. d. Souza

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 09/2026

Demison Ferreira Cardoso Vereador da
Câmara Municipal de Ouriçangas, Estado da
Bahia, fazendo uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araujo,
Prefeito Municipal de Ouriçangas, para que junto a secretaria de Infraestrutura
possam realizar a pavimentação asfáltica que liga a BA504 da comunidade do
Rio Grande até a comunidade do Irai.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que ora apresento para pavimentação asfáltica é muito importante para segurança e qualidade de vida dos moradores locais. A falta de infraestrutura na comunidade é consequência do descaso e abandono de anos dessas comunidades.

A comunidade por muitos anos abasteceu através do Rio Grande a população da cidade e serviu de irrigação da monocultura do eucalipto. Gerando grandes consequências atuais como o desprezo e abandono do próprio Rio Grande.

Recentemente com mais uma matéria prima o gás natural, possibilitou durante 8 anos a extração gerando grandes arrecadação para o município. Em contradição e contraste social a comunidade e região não tem visto grandes investimentos em especial nas infraestruturas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

Demison Ferreira Cardoso
DEMISON FERREIRA CARDOSO
Vereador /autor

PROTOCOLO

C. M. OURIÇANGAS

CNPJ 16.131.765/0001-09

17 / 03 / 2026

Elzhenes

SERVIDOR(A)

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 06 de Abril de 2026.

INDICAÇÃO Nº. 010/2026

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09
APROVADO

EM: 07/04/2026

Fredson G. d. Silva
PRESIDENTE

Noedson Palmeira de Oliveira,
Vereador da Câmara Municipal de
Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo
uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo,
Prefeito Municipal de Ouriçangas, para que junto a secretaria competente
possa realizar a **revitalização da Praça do Cruzeiro do Sul/ Paraguai**
neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios da
comunidade local, tendo em vista que a referida praça encontra-se
necessitando de melhorias em sua infraestrutura. A revitalização do
espaço contribuirá para a valorização urbana, promoção do lazer,
convivência social e bem-estar dos moradores, além de proporcionar
maior segurança e qualidade de vida à população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

Noedson Palmeira de Oliveira

Noedson Palmeira de Oliveira

Vereador /autor

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro

CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba

PROTOCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09
07/04/2026
Kassia
SERVIDOR(A)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouriçangas, 06 de Abril de 2026.

INDICAÇÃO Nº. 011/2026

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS
CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 07/04/2026

Torg... d. S...
PRESIDENTE

Noedson Palmeira de Oliveira,
Vereador da Câmara Municipal de
Ouriçangas, Estado da Bahia, fazendo
uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo,
que, por meio da secretaria competente, sejam adotadas as devidas
providências para solucionar o problema de esgotamento sanitário na
localidade do Cruzeiro do Sul/Paraguai, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das constantes
reclamações dos moradores da referida localidade, que vêm enfrentando
sérios transtornos decorrentes do esgoto a céu aberto. Tal situação
compromete a saúde pública, o bem-estar da população e o meio
ambiente, além de favorecer a proliferação de doenças e insetos. Dessa
forma, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam
realizadas intervenções urgentes, visando a melhoria das condições
sanitárias e da qualidade de vida dos munícipes.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouriçangas.

Noedson Palmeira de Oliveira

Noedson Palmeira de Oliveira

Vereador /autor

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro
CEP: 48150-000 - Ouriçangas -Ba

PROTOCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09
07/04/2026
Rossia
SERVIDOR(A)



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09 - camara.ouricangas@bol.com.br - Fone (75) 3447-2009

Ouricangas, 06 de Abril de 2026.

INDICAÇÃO Nº. 012/2026

CÂMARA M. DE OURIÇANGAS

CNPJ: 16.131.765/0001-09

APROVADO

EM: 07/04/2026


PRESIDENTE

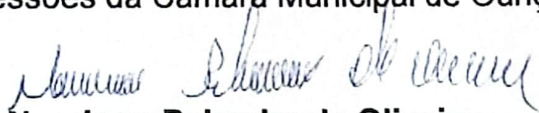
Noedson Palmeira de Oliveira,
Vereador da Câmara Municipal de
Ouricangas, Estado da Bahia, fazendo
uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Ronivaldo Cerqueira de Araújo,
que, por meio da secretaria competente, realize a **CONSTRUÇÃO DE
UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DO CRUZEIRO
DO SUL/PARAGUAI**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante
demanda da comunidade do Cruzeiro do Sul/Paraguai, que necessita de
um espaço adequado para a prática de atividades esportivas e de lazer.
Tal medida proporcionará melhores condições para o desenvolvimento de
práticas esportivas, contribuindo diretamente para a promoção da saúde,
bem-estar e qualidade de vida dos moradores, além de fortalecer os
vínculos sociais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ouricangas.


Noedson Palmeira de Oliveira

Vereador /autor

Rua Idelfonso Martins de Abreu s/n - Centro

CEP: 48150-000 - Ouricangas -Ba

PROTOCOLO
C. M. OURIÇANGAS
CNPJ 16.131.765/0001-09
07/04/2026

SERVIDOR(A)